

**PROJETO DE LEI 01-00137/2012 do Vereador Senival Moura (PT)**

“Denomina a Praça Clemente Duarte dos Santos a Praça Pública inominada, situada entre a Rua Furtado de Moraes com a Rua Raposo da Fonseca, Jardim São Paulo, Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Clemente Duarte dos Santos a Praça Pública inominada, situada entre a Rua Furtado de Moraes e Rua Raposo da Fonseca, Jardim São Paulo, Guaianases.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”